

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis-Go.</b>	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Assistência Social.</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Carla Oliveira de Souza</b>	<b>Função: Cadastradora do Cadastro Único</b>
<b>1. Objeto:</b> <b>A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MARMITAS DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DOS PARTICIPANTES E EQUIPE DE APOIO DAS OFICINAS REALIZADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELO CRAS, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.</b>	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente aquisição de marmitas justifica-se pela necessidade de fornecer alimentação adequada aos participantes e à equipe de apoio envolvidos nas oficinas e atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Essas ações são promovidas pelo Município com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários, incentivar a inclusão social e proporcionar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços, programas e projetos da assistência social. O fornecimento de alimentação durante a realização das oficinas contribui para a permanência e participação efetiva dos usuários nas atividades, especialmente considerando que muitos dos participantes pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Além disso, a oferta das refeições garante melhores condições para o desenvolvimento das ações planejadas, promovendo bem-estar, conforto e dignidade aos atendidos. Dessa forma, a aquisição das marmitas mostra-se necessária e indispensável para assegurar a adequada execução das atividades socioassistenciais promovidas pelo CRAS, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da política pública de assistência social e para a qualidade do atendimento prestado à população do município.	

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	SV	1.334,00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO MARMITEX	R\$ 23,91	R\$ 31.902,61
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 31.902,61</b>

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

SIM. Descrever:

[www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br)

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

( x ) NÃO

Mutunópolis Goiás, aos 27 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
**CARLA OLIVEIRA DE SOUZA**  
CADASTRADORA CADÚNICO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.